



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 03/2025.1

IV Encontro de Estética e Cosmética

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de monitores para o evento de extensão **IV Encontro de Estética**.

1. Dos Objetivos

Ampliar a formação acadêmica através dos conhecimentos técnicos e científicos que contribuirão para o ingresso no mercado de trabalho nas diversas áreas da Estética e Cosmetologia.

2. Das Inscrições

Período: 6/3/2025 à 9/3/2025

Local: acesse o link <https://forms.gle/8k6Kt5saoAARD4G57>

Custo da inscrição: **1 KG de arroz ou feijão** (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética – Presencial e Semipresencial

4. Das vagas

Vagas: 10 vagas

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (presencial e semipresencial) do Centro Universitário SantoAgostinho - UNIFSA

6. Da Seleção / Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelo professor coordenador do projeto
- b) A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Discente regularmente matriculado cursando a partir do terceiro período do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, que tenham disponibilidade nos horários propostos.
- Os alunos serão selecionados de acordo com o histórico escolar e a disponibilidade de tempo para participar da extensão, passarão por uma entrevista a fim de se analisar as habilidades

atitudinais necessárias à proposta da extensão.

Data da entrevista: 10/3/2025 às 15h30

Local: Sala 108, anexo II

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 12 de março de 2025.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao evento em **13/3/2025**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

9. Da Realização

O evento irá ocorrer nos dias 25 e 26 de abril de 2025, o monitor deverá ficar disponível para auxiliar na organização do evento entre os dias 27/3/2025 à 27/4/2025.

10. Da Certificação

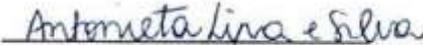
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% nas reuniões receberá certificado de monitor no evento de extensão, com carga horária de 20 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O monitor que não comparecer na primeira reunião do evento será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 14 de Fevereiro de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino